



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa**

DECRETO EXECUTIVO Nº 155, DE 23 DE DEZEMBRO 2013

**Abre Crédito Adicional do tipo
Suplementar no Orçamento do
Poder Legislativo do exercício de
2013.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Abre crédito adicional do tipo suplementar no orçamento do Poder Legislativo para o exercício de 2013, em conformidade com os incisos I dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 5722, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$68.000,00(sessenta e oito mil reais).

Art. 2º - O crédito adicional será suplementado na seguinte dotação orçamentária:

FUNC. / PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
01.01.01.122.0001	2.108 - Manut.Ativ.Adm. Poder Legislativo	3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas PC	0001	68.000,00

Art. 3º - Servirá de cobertura para a dotação orçamentária de que trata o art. 2º deste decreto, a redução orçamentária, das seguintes dotações:

FUNC. / PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
01.01.01.031.0001	2.106 - Manut. Ativ. Parlam. Fiscal., Contr. e Julgam.	3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas PC	0001	15.000,00
01.01.01.122.0001	1.037 - Modernização Adm. da Câmara	4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente	0001	53.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro do ano de 2013.

**José Haidar Farret
Prefeito Municipal Em Exercício**